



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)**

ANEXO DE EDITAL N° 9/2026 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000120/2026-11

Feliz-RS, 06 de fevereiro de 2026.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU MBA GESTÃO EMPRESARIAL – 2026**

EDITAL N° 47/2025

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

Conforme o Edital nº 47/2025, item 8.4, os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas que se autodeclararam negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) no ato da inscrição deverão comparecer ao IFRS – Campus Feliz, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 60, Feliz /RS **no dia 12 de fevereiro de 2026, das 15 às 18 horas.**

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
ADRIELLY DA SILVA MOREIRA	HOMOLOGADA
ALEX ANDERSON MARTINY	HOMOLOGADA
ALEXSANDRO SAWADA	HOMOLOGADA
ÁLVARO GABRIEL ZANETTI MAINO	HOMOLOGADA
AMANDA DA SILVA LOPES	HOMOLOGADA
ANDERSON LUÍS RAUCH	HOMOLOGADA
AUGUSTA STROEHER	HOMOLOGADA
AUGUSTO SCHMITZ	HOMOLOGADA

BABATUNDE OLAYINKA ALEGE	HOMOLOGADA
BEATRIZ VALVERDE MIRANDA DA COSTA	HOMOLOGADA
BRENDA PREUSSLER	NÃO HOMOLOGADA * 6
CAMILA SCARIOT	HOMOLOGADA
CARDECI UMPIERRE DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
CHARLES LUÍS MOSSMANN	HOMOLOGADA
CHRISTIAN GERBER MELLO	HOMOLOGADA
CLEITON ELIAS SCHONS	NÃO HOMOLOGADA
DEISE MICHELLE FERNANDES MUNIZ	HOMOLOGADA
DIOGO DE SIQUEIRA FEIJÓ	HOMOLOGADA
DOUGLAS FABIANO DE MELO	NÃO HOMOLOGADA * 1, 4, 6
EDILSON DE ABREU	HOMOLOGADA
ELISA ARINA EPIFÂNIO DE SANTANA	HOMOLOGADA
EVANDRO LUIZ RUSCHEL	HOMOLOGADA
FELIPE TESTA	HOMOLOGADA
FERNANDA FRANCIÉLE DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
FLAVIO SOARES DA SILVA	HOMOLOGADA
FRANCIELE DA SILVA BRUCH	HOMOLOGADA
GABRIEL GEUSTI BASSO	HOMOLOGADA
GABRIELA WENTZ DE MEDEIROS	HOMOLOGADA
GEVERTON BORGES	HOMOLOGADA
GLEITON REIS DOS SANTOS	HOMOLOGADA

GUILHERME WEBER	HOMOLOGADA
HENRIQUE KREWER VEIT	HOMOLOGADA
HUDSON MERELES CERRI	HOMOLOGADA
IAGO IVANIR DALMOLIN	HOMOLOGADA
ISADORA LUIZA MARQUES	HOMOLOGADA
ISAURA LUÍSA SUSIN	HOMOLOGADA
ÍSIS LETÍCIA KOCHENBORGER	HOMOLOGADA
JEAN MAIKEL SPECHT	NÃO HOMOLOGADA * 4
JESSICA ALVES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
JÉSSICA LUANA ALVES	HOMOLOGADA
ELISA ARINA EPIFÂNIO DE SANTANA	HOMOLOGAÇÃO
JOICE CANDIDO	HOMOLOGADA
JORGE BRENO CONSTANTINO DA ANUNCIAÇÃO	HOMOLOGADA
JOSÉ RAFAEL ISAC ALVES	HOMOLOGADA
JULIA SANTOS CÂMARA	HOMOLOGADA
LAÍS RODRIGUES FAUSTINO	NÃO HOMOLOGADA * 2, 3
LEONARDO GASPAROTO GAMBA	HOMOLOGADA
LEONARDO PACHECO DE FREITAS	HOMOLOGADA
LEONEL DOS SANTOS GUIDO	HOMOLOGADA
LETÍCIA SABATELLA HORTA FALLUH	NÃO HOMOLOGADA * 3
LIANE MARIA SCHUSTER	HOMOLOGADA
LILIANA MARIA XAVIER	HOMOLOGADA
LÍSIA PEROZA RUIZ	HOMOLOGADA

LUCAS DA SILVA	HOMOLOGADA
MAITÊ DOS SANTOS	HOMOLOGADA
MARCELO TESSMER PEREIRA	HOMOLOGADA
MARIA CRISTIANE MEYRER	HOMOLOGADA
MARILISE TERESINHA ARENHARDT	HOMOLOGADA
MARTA RECKZIEGEL	HOMOLOGADA
MATEUS DEVENZ	HOMOLOGADA
MATHEUS LOVI DA COSTA	HOMOLOGADA
MEHWISH TANAWASH	HOMOLOGADA
MICHELLE DE SOUSA OLIVEIRA	HOMOLOGADA
MIRIAN DE SOUZA ALVES	HOMOLOGADA
MOACIR MARINI	HOMOLOGADA
NATALIA CAMPOS BENTO	HOMOLOGADA
PAULINE METZ	HOMOLOGADA
PEDRO GABRIEL MUANIDO	HOMOLOGADA
RENAN BOHN	HOMOLOGADA
RICARDO DE CARLY LUZ ANDREAZZA	HOMOLOGADA
RITIANE APARECIDA GONÇALVES HENZ	HOMOLOGADA
RODRIGO ALVES BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA * 2, 6, 7
ROSA MARIA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
ROSÂNGELA DE VARGAS	NÃO HOMOLOGADA * 4
RUAN CARLOS PINTO	HOMOLOGADA
SABRINE ADRIANA FENNER	HOMOLOGADA

SANDRO MAYOLO	HOMOLOGADA
SERGIO LUCIANO BRUNO	HOMOLOGADA
SUSANE POMMER DA SILVA	HOMOLOGADA
SUZERLY BUHLER	HOMOLOGADA
TADEU FARIAS ROCKEMBACH	HOMOLOGADA
TÁSSIA MIELKE BACH	HOMOLOGADA
TATIANE EGIDIO BONAMIGO	HOMOLOGADA
TAYNÁ LEITE SCHUASTE DE SOUZA	HOMOLOGADA
ULISSES DA ROCHA CAMPOS NETO	HOMOLOGADA
VANDERLÉIA MARIA MARX BARCELOS	HOMOLOGADA
VINÍCIUS FEILSTRECKER BOHN	NÃO HOMOLOGADA * 2
VITOR MARTINS RODRIGUES	HOMOLOGADA
VIVIANE ANTUNES STEFAN SPECHT	HOMOLOGADA
VIVIANE CRISTINA ANGST	NÃO HOMOLOGADA * 2
YURI LINS DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA * (RETIFICADO)

* 1 - Não atendeu item 4.3.1 a

* 2 - Não atendeu item 4.3.1 b

* 3 - Não atendeu item 4.3.1 c

* 4 - Não atendeu item 4.3.1 d

* 5 - Não atendeu item 4.3.1 d

* 6 - Não atendeu item 4.3.1 f

* 7 - Não atendeu item 4.3.1 g

Caso o(a) candidato(a) estrangeira/estrangeiro seja classificado(a) para etapas subsequentes do processo seletivo, a matrícula ficará condicionada à apresentação de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); passaporte com visto de estudante; ou outro documento legal que permita estudar no Brasil. Além disso, os(as) portadores(as) de diploma de graduação estrangeiro deverão apresentar, no ato da inscrição e nas etapas subsequentes, comprovação de revalidação do diploma por

universidade pública brasileira com curso reconhecido na mesma área ou equivalente, nos termos da Lei nº 9.394/1996 (LDB) e da Resolução CNE/CES nº 2/2024. O não atendimento a essas exigências implicará indeferimento da inscrição, eliminação do(a) candidato(a) ou impedimento da matrícula, conforme a etapa do processo.

(Assinado digitalmente em 06/02/2026 09:29)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ####476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **67ad412f55**